

**ROTEIRO ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DA JUSTIFICATIVA  
EDITAL SCTIE/MS Nº 2/2020**

**PNPMF e Serviço de saúde**

1 A equipe de elaboração do projeto conhece a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos?

2 Qual é o perfil demográfico e epidemiológico da população a ser coberta pelo projeto?

3 Quais as características da rede de saúde do Município/Estado, que são relevantes para estruturação de uma Farmácia Viva? Tente descrever como essa rede será necessária para implantação do projeto e como será beneficiada por sua implantação. Apresente aspectos quantitativos como, número de unidades que serão atendidas, quantas pessoas podem ser envolvidas, entre outros aspectos. Também evidencie como cada meta contará com a estrutura disponível para sua efetivação e como os impactos poderão ser percebidos na melhoria das condições de saúde da população.

**Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos**

4 O serviço de saúde do Município/Estado possui ou comporta uma Farmácia Viva? Neste momento deve haver uma reflexão sobre a disponibilidade de espaço adequado para estruturação de uma Farmácia Viva.

5 Para conhecer as características de uma Farmácia Viva (FV) acesse a Portaria GM/MS n.º 886/2010 e a RDC n.º 18/2013.

6 A Fitoterapia está inserida ou possui algum histórico na rede pública de saúde do Município ou do Estado?

7 As espécies medicinais a serem utilizadas no projeto contribuem para prevenção e tratamento das principais doenças atendidas na atenção básica ou em outro nível de atenção do município ou localidade onde será implantado o projeto?

8 Já ocorre dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos na rede pública de saúde da proponente?

**Relevância do projeto**

9 Reforçando o que foi abordado na questão 3, qual a relevância ou impacto do projeto para a saúde pública do Município/Estado?

**Capacidade técnica e sustentabilidade**


10 A Secretaria de Saúde possui capacidade técnica para execução do projeto? Possui trabalhadores suficientes para sua execução? Poderá contar com a participação dos seus diversos setores? A Secretaria deve indicar um profissional em condições de atuar como coordenador do projeto.

11 Após o término do prazo de execução, como a Secretaria poderá dar continuidade ao projeto e manter o funcionamento da Farmácia Viva, disponibilizando fitoterápicos na rede pública de saúde?

**Justificativa**

12 Após refletir sobre os itens anteriores, é hora de elaborar a justificativa do projeto.

13 Lembre-se de anexar as declarações e ofícios necessários para a inscrição.

 O roteiro tem como objetivo contribuir na elaboração da proposta. Não deve ser encaminhado com os demais documentos do Edital SCTIE/MS.

**ROTEIRO ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
EDITAL SCTIE/MS N.º 2/2020**

1 Todos os eixos devem ser incluídos no Plano de Trabalho e lembre-se que para todos são definidos valores mínimos e máximos.

**Eixo A – Cultivo e Eixo C – Preparação e Eixo E – Dispensação**

2 A Farmácia Viva necessita ser previamente aprovada em inspeções sanitárias locais e possuir autorização de funcionamento de empresa da Anvisa, licença sanitária e certidão de regularidade técnica.

3 É necessário adicionar mais etapas para a preparação em Farmácia Viva até chegar à dispensação de um fitoterápico?

4 Na FV é necessário estruturar um horto. O terreno possui as condições necessárias? Existe fonte de água potável próxima?

5 O horto está localizado em espaço físico que permita uma logística adequada para estruturação da Farmácia Viva?

6 É necessário adicionar mais etapas para a estruturação do horto?

7 Existe ou será elaborado elenco (seleção de plantas medicinais e/ou fitoterápicos) com o objetivo de orientar gestores e profissionais de saúde em relação às plantas medicinais e aos fitoterápicos a serem disponibilizados pela Farmácia Viva?

8 Quais plantas medicinais e fitoterápicos são viáveis para serem manipulados e/ou dispensados, de acordo com cultivo/disponibilidade de aquisição/indicação para doenças da atenção básica/necessidade local? Existe ou é possível elaborar uma projeção da demanda, de acordo com as características da rede de saúde?

9 Existe uma seleção de fontes de informação, inclusive farmacopeias, sobre espécies medicinais e fitoterápicos a serem produzidas?

10 Existe ou será necessário produzir formulário ou guia para orientar o farmacêutico na preparação de fitoterápicos? Consulte o Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

11 Existem profissionais e em quais categorias de saúde com interesse em prescrever fitoterápicos?

12 Existe ou será necessário produzir e divulgar memento terapêutico ou guia para orientar os profissionais de saúde na prescrição? Preferencialmente deve ser elaborado por equipe multiprofissional. Consulte o Memento de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

13 Quantos e quais trabalhadores são necessários para o cultivo de plantas medicinais em horto da Farmácia Viva (FV)? Serão disponibilizados pela prefeitura/governo? Será preciso contratá-los?

14 Quantos e quais trabalhadores com formação na área de plantas medicinais e fitoterápicos são necessários para a manipulação e/ou dispensação? Serão disponibilizados pela prefeitura/governo? Será preciso contratá-los?

15 Para a dispensação na Farmácia do SUS existe farmacêutico responsável com formação na área de plantas medicinais e fitoterápicos? Será disponibilizado pela prefeitura/governo? É preciso contratá-lo?

**Eixo D – Controle de Qualidade**

16 O controle de qualidade tem como objetivo assegurar que os produtos e serviços estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos (RDC nº 18/2013), por meio da verificação de conformidade às especificações estabelecidas de matérias-primas, materiais de embalagem e de produto acabado.

17 Será necessário terceirizar a realização de algum teste de controle de qualidade? Em caso positivo, foi confirmada essa possibilidade na RDC nº 18/2013?

18 Os ensaios exigidos para água potável, matérias-primas, matérias-primas de origem vegetal, preparações de estoque mínimo em Farmácia Viva estão previstos?

19 Os equipamentos, vidrarias, utensílios e insumos necessários para realização dos ensaios a serem realizados pela Farmácia Viva estão previstos no Plano de Trabalho?

20 Quais atividades devem ser planejadas e implementadas para o controle de qualidade?

**Eixo F - Capacitação**

21 Quais capacitações/treinamentos serão ofertadas? Para quais profissionais?

22 Qual o conteúdo programático, a carga horária, os materiais e equipamentos necessários para as capacitações/treinamentos? Em que local as capacitações/treinamentos serão realizadas?

#### O que comprar ou contratar

23 Quais contratações de pessoas físicas e jurídicas serão necessárias, inclusive de trabalhadores?

24 Quais insumos, materiais e equipamentos são necessários para preparar o solo e estruturar um horto na FV? Será necessário adquiri-los? Lembre-se do percentual máximo de recurso de capital que pode ser solicitado ao MS (item 1.3.3 de DISPOSIÇÕES GERAIS).

25 Quais os insumos farmacêuticos e materiais necessários para preparação, controle de qualidade e dispensação de medicamento?

26 Quais os equipamentos necessários para manipulação, controle de qualidade e dispensação de medicamentos? Lembre-se do percentual máximo de recurso de capital que pode ser solicitado ao MS que pode ser solicitado ao MS (item 1.3.3 de DISPOSIÇÕES GERAIS).

27 Atenção para as despesas não cobertas com o recurso repassado pelo Ministério da Saúde, de acordo com o item 1.3.8 de DISPOSIÇÕES GERAIS.

28 O setor responsável está ciente e poderá orientar todo o processo de contratações e aquisições?

29 Para a proposta do projeto é suficiente uma lista de materiais, insumos e equipamentos, sem especificações dos itens a serem adquiridos.

30 Para as aquisições e contratações procure informações sobre o Sistema de Registro de Preços e Pregões eletrônicos e conheça a Lei n.º 8.666/1993 que estabelece normas para licitações e contratos.


31 Quais fornecedores e/ou fontes de informação estão disponíveis para consulta de valores para aquisições e contratações? De acordo com o item 1.3.5 de DISPOSIÇÕES GERAIS, os preços devem ser compatíveis com os praticados pelo mercado.

#### Plano de trabalho

32 Após refletir sobre os itens anteriores, é hora de elaborar a proposta propriamente dita, o Plano de Trabalho. Para cada eixo existem metas definidas. É preciso definir para cada meta os resultados esperados, valores e itens a serem adquiridos/contratados. Para cada etapa é necessário definir seus aspectos metodológicos. Outras etapas podem ser incluídas caso haja necessidade, porém deve-se evitar trabalhar com muitas etapas.

33 Para o Cronograma é necessário definir o prazo máximo de execução de cada meta, coerente com o desenvolvimento temporal dos eixos, de acordo com o prazo máximo de execução do projeto, conforme o item 2.3 do REGULAMENTO.

34 Verifique se a proposta contempla todos os critérios de avaliação. Faça o *check-list* para cada documento a ser preenchido.

 O roteiro tem como objetivo contribuir na elaboração da proposta. Não deve ser encaminhado com os demais documentos do Edital SCTIE/MS.